



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 577 / 2016

CONERTO DE RACHADURA NA ESCOLA DE CANDONGAS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça o conserto de uma rachadura existente numa das paredes da escola rural desativada de Candongas, onde funciona a capela da comunidade.

Justificativa:

A comunidade está preocupada com uma rachadura existente naquele imóvel, que pertence ao município. Para a sua preservação e segurança dos usuários, indico que a Prefeitura faça o conserto. **Esclareço que a comunidade se prontifica a ajudar.**

Rio Pomba/MG, 25 de abril de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES